

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / SAÚDE**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde / Farmácia Municipal	
Justificativa	Aquisição de medicamentos	
Valor Destinado	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	
Crédito Orçamentário	60878	
Órgão	10. Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10. 01 Saúde	
Função	10	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	301	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	
Dotação Redutora	Despesa- 1972	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.